



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

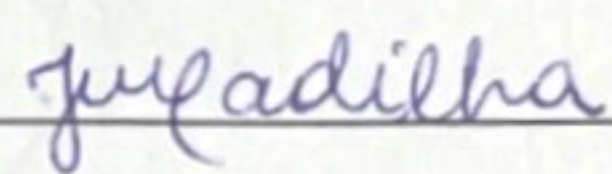
ATA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024, QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PARA OS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h, no Departamento Central de Aquisições, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, Anexo I ao Prédio - Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 1.342, de 1º de maio de 2023, com a finalidade de negociar o valor da proposta concernente à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação para a continuidade da sessão pública foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no site: https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_pregao_pres_andamento&item=pregao_presencial e e-mail ao licitante participante.

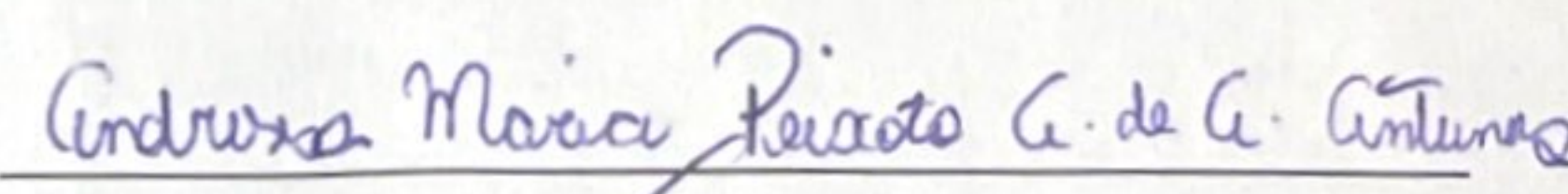
No dia e hora aprazados, compareceu à sessão a empresa **F DE F SANTOS - ME**, representada por seu titular, Sr. Fabrício de Freitas Santos, tendo sido informado da retificação dos valores de referência, conforme informação D2064893, devidamente atualizado para R\$ 935.655,13 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), inferior ao valor proposto pela licitante, de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais), tendo sido aceita a diminuição do valor ao indicado pelo referencial, R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais). Na sequência, foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa participante e analisada a compatibilidade de seu conteúdo com o exigido em edital. Foi verificado que a certidão negativa referente ao FGTS venceu após a entrega do envelope de habilitação, no que foi verificada on line e anexada aos autos, devidamente atualizada. Ato contínuo, a Pregoeira declarou a empresa **F DE F SANTOS - ME** vencedora do presente certame, por estar em conformidade com todos os requisitos previstos em edital. Em razão da única empresa participante ter sido declarada vencedora, inexistiu causa de pedir recursal, tendo a empresa participante renunciado ao prazo mencionado. Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio da proposta ajustada ao valor arrematado.

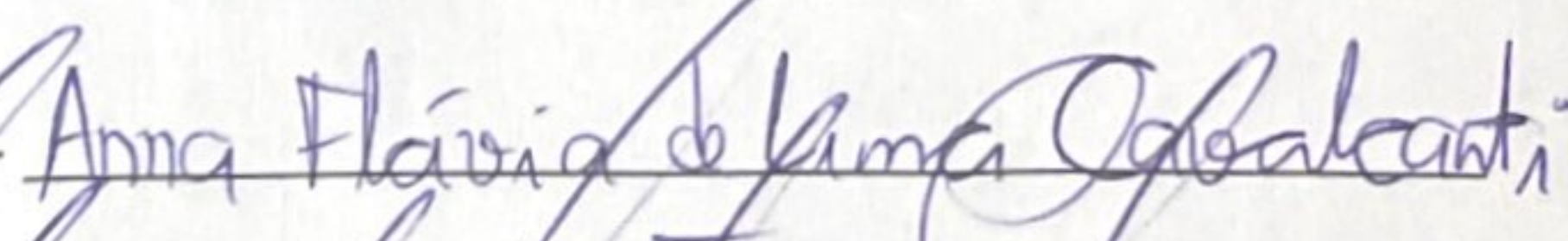
Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, saindo os licitantes presentes cientes de todos os termos da presente Ata, ficam encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 15h10min.

Kátia Maria Diniz Cassiano - Pregoeira - 

Juliana Campos Wanderley Padilha – Equipe de Apoio - 

Victor Andrade Amorim – Estagiário DCA- 

Andressa Maria P. A. de A. Antunes – Estagiária DCA- 

Anna Flávia de Lima Cavalcante – Estagiária DCA- 

LICITANTE: Fabrício de Freitas Santos - 